

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1682/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.001262/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 604 - Planaltina/SIA (Rodoferroviária), conforme consta do processo nº 030.001262/91.

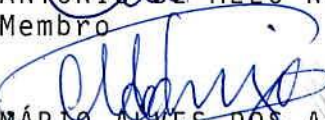
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1991

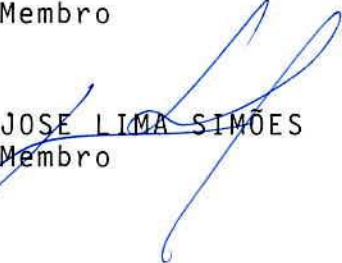

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


JOSE LIMA SIMÕES
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro